

EDITAL DE CHAMAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO JOVEM ENGENHEIRO DO SEESP

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEESP, anuncia abertura do Programa de voluntariado, para composição da Coordenação do Núcleo Jovem Engenheiro, grupo que completa 10 anos em 2025, composto por estudantes e jovens recém formados, que apostam nas boas ideias e na engenharia unida em prol da valorização profissional e do desenvolvimento do País.

1. Objeto:

Selecionar jovens voluntários para compor a Coordenação do Núcleo Jovem Engenheiro do SEESP, durante o período de 1 ano inicialmente, com a possibilidade de renovação do período no ano subsequente, usufruindo de diversas oportunidades internas, junto a infraestrutura e as mais diversas conexões, com profissionais e Diretores do Setor.

As diretrizes do Núcleo Jovem Engenheiro encontram-se no ANEXO I, podendo também acompanhar, nossa história através do link:

<https://www.seesp.org.br/site/jovem-engenheiro-apresentacao>

2. Composição do NJE:

- a) 10 (dez) ou mais voluntários, residentes no Estado de São Paulo, preferencialmente de regiões próximas à sede do SEESP, à Subsede Sindical do SEESP no Grande ABC ou às demais Subsedes Sindicais do SEESP, conforme ANEXO II – Localização das Subsedes Sindicais.

3. Requisitos para a participação no processo:

- a) Ser estudante de engenharia a partir do 3º semestre em 2025 ou engenheiro recém- formado.
- b) Ser associado ao SEESP a pelo menos 1 mês e estar em dia com a sua anuidade. (Obs: Todos podem conhecer o SEESP através de agendamento presenciado junto aos Coordenadores atuais do NJE, para se possível realizar devido cadastro e filiação ao SEESP)
- c) Ter disponibilidade para participar de reuniões mensais presenciais na sede

do SEESP e/ou Híbridas / Online.

- d) Ter disponibilidade para participar da realização de atividades e eventos internos e externos.

4. Inscrições:

As inscrições ocorrerão através do link <https://bit.ly/Edital-NJE> no período de **08/09/2025 a 30/09/2025**. Deve ser anexado à ficha de inscrição o comprovante de matrícula no semestre que está cursando atualmente ou diploma/atestado de conclusão de curso.

5. Processo de seleção:

- a) 1ª Etapa: Análise das informações enviadas através da ficha de inscrição online, comprovante de matrícula e/ou diploma(atestado) de conclusão de curso. (Etapa eliminatória);
- b) 2ª Etapa: Entrevista coletiva presencial. (Etapa eliminatória);
- c) 3ª Etapa: Dinâmica em grupo com especialista. (Etapa eliminatória);
- d) 4ª Etapa: Divulgação de resultado e posse dos candidatos aprovados para o período de 1 (um) ano, podendo ser renovado o mandato por igual período;
- Obs: A Coordenação avaliará quaisquer questionamentos referente a este edital.

6. Do local das atividades a serem realizadas pelos voluntários:

As ações serão realizadas presenciais na sede do SEESP na capital de São Paulo e/ou online, podendo haver atividades externas, sendo estas previamente agendadas e aprovadas.

7. Das despesas:

Os selecionados atuarão de forma voluntária, na qualidade de colaboradores, sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com o SEESP.

Havendo necessidade de ajuda de custo para voluntários em caso de atividades externas e/ou viagens fora da Capital, serão reembolsadas passagens para deslocamento até o local e retorno até a cidade de origem. A hospedagem, quando necessária, será providenciada e custeada pelo SEESP, sempre mediante convocações e autorização prévias realizadas pelo sindicato.

Outras despesas deverão ser previamente aprovadas pelo SEESP.

8. Posse / Vigência do Contrato:

Profissionais aprovados, serão introduzidos em Cerimônia breve de posse durante data definida em evento ou Reunião Executiva da Diretoria do SEESP (A ser agendada).

São Paulo, 08 de setembro de 2025.


Murilo Pinheiro
Presidente

ANEXO I

1. Objetivo do Núcleo Jovem Engenheiro

Elaboração e execução de projetos, tendo como premissas os seguintes objetivos:

- a) Aproximar o Núcleo Jovem Engenheiro das universidades, propiciar aos jovens oportunidade de participação em eventos do SEESP;
- b) Estimular a renovação do quadro social e sindical;
- c) Promover debates acerca da engenharia e do desenvolvimento nacional;
- d) Promover maior aproximação dos acadêmicos de engenharia e recém-formados com a defesa dos direitos da categoria e valorização profissional;
- e) Informar os jovens engenheiros quanto às leis que regulamentam o exercício profissional;
- f) Divulgar aos jovens acadêmicos e recém-formados os benefícios do SEESP e orientação personalizada sobre o mercado de trabalho;
- g) Promover eventos específicos e técnicos voltados às necessidades dos jovens engenheiros;
- h) Estimular premiações aos acadêmicos de engenharia para desenvolvimento de soluções criativas de produtos e serviços (Iniciação Científica);
- i) Qualificar e atualizar estudantes e engenheiros sobre temáticas da área;
- j) Interagir junto aos diversos setores do SEESP, trazendo melhoria contínua interna e externa;
- k) Promover, juntamente com o Departamento de Oportunidades na Engenharia, atividades como análise de currículo, simulação de entrevista, orientação e atendimento personalizado, visando contribuir com a inserção do jovem no mercado de trabalho;
- l) Promover visitas técnicas em Empresas das diversas modalidades de engenharia;
- m) Alimentar o Blog do NJE com notícias sobre as ações do grupo e matérias de interesse da categoria.

1. Algumas Diretrizes

A estrutura será formada pela Coordenação Geral Estadual de um Profissional Voluntário, seguido de dois vice Coordenadores Estaduais Adjuntos Profissionais Voluntários, e demais Coordenadores Gerais Voluntários (De acordo com o número de aprovados e demandas necessárias para atuação) no Núcleo Jovem Engenheiro.

As ações deverão ser submetidas ao Presidente e aprovadas pela Diretoria do SEESP.

ANEXO II

Subsedes Sindicais do SEESP

Baixada Santista

Av. Sen. Pinheiro Machado, 424
Santos – CEP 11075-000
Tel.: (13) 3239-2050
E-mail: baixadasantista@seesp.org.br

Bauru

Rua Constituição, 8-71
CEP 17013-036
Tels.: (14) 3224-1970/3224-1096
E-mail: bauru@e-seesp.org.br

Campinas

Av. Júlio Diniz, 605
CEP 13075-420
Tel.: (19) 3368-0204 / 3368-0205
E-mail: campinas@seesp.org.br

Grande ABC

R. Haddock Lobo, 15/19
Santo André – CEP 09040-340
Tel.: (11) 4438-7452
E-mail: abc@seesp.org.br

Rio Claro

R. Dois, 2.727
Vila Operária – CEP 13504-090
Tel.: (19) 3534-9921
E-mail: rioclaro@seesp.org.br

São Carlos

R. Santa Cruz, 544
Sala 7 – CEP 13560-680
Tel.: (16) 3307-9012
E-mail: scarlos@seesp.org.br

São José do Rio Preto

Al. das Orquídeas, 150

CEP 15061-150

Tel.: (17) 3232-6299

E-mail: sjriopreto@seesp.org.br

São José dos Campos

R. Paulo Setúbal, 147

Sala 31 – CEP 12245-460

Tel.: (12) 3921-5964

E-mail: sjcampos@seesp.org.br

Taubaté

R. Venezuela, 271

CEP 12030-310

Tel.: (12) 3633-5411

E-mail: taubate@e-seesp.org.br